



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Indico ao Executivo Municipal providenciar e garantir o pleno funcionamento da Junta Militar, localizada no piso superior da Rodoviária Central.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno e demais termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Reinaldo Alves Moreira Filho que determine as providências necessárias para garantir o pleno funcionamento da Junta Militar, instalada no piso superior da Rodoviária Central.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação busca assegurar a regularização e continuidade do atendimento da Junta Militar, instalada no piso superior da Rodoviária Central, garantindo que o serviço seja prestado de forma ininterrupta e acessível à população. Atualmente, o setor funciona apenas das 9h às 12h, faixa horária reduzida que não atende adequadamente à demanda dos munícipes, especialmente daqueles que dependem do horário comercial para suas atividades.

Além disso, a Junta Militar encontra-se fechada entre os dias 17 de novembro e 9 de dezembro, segundo comunicado fixado, onde foi apurado que a razão do fechamento se daria por férias da única servidora que atua no local. A interrupção total do serviço causa prejuízos diretos aos cidadãos que necessitam do atendimento para cumprir obrigações legais, realizar alistamento, solicitar documentos e regularizar sua situação militar.

A adoção de medidas administrativas, como a designação de servidor substituto durante ausências e férias, bem como a ampliação do horário de atendimento para compatibilização com o expediente público regular, é essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos e garantir o direito de acesso dos munícipes. E a regularização do funcionamento da Junta Militar alinha-se à necessidade de eficiência na gestão pública e ao dever de assegurar atendimento adequado, seguro e contínuo à população.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

24 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Edgar Celestino

"Edgar Eduardo Celestino"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003400330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Edgar Eduardo Celestino** em **24/11/2025 08:29**

Checksum: **32CFB35061E937778289211236510F33E531173175ED047BC04A9810955FE19C**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.